

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.531 • quinta-feira, 10 de Novembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 484, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **REMERSON RODRIGUES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato nº 022/2022/FUNEC- Pregão Eletrônico nº 124/2022 - 26.975/2022 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA - CNPJ: 33.278.747/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos esportivos com pagamento de premiações, arbitragem, seguro dos atletas, chancelas e homologação junto às Federações para auxiliar no Evento "Eco Pantanal Extremo 2022 - Jogos de Aventura" a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022, na cidade de Corumbá-MS. VALOR: R\$ 298.826,19 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), conforme Processo Nº 26.975/2022 e Nota de empenho nº391/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura do instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0101.5051 - Desporto de Rendimento - 33.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 07/11/2022. Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 9157/2020. Contrato Administrativo Nº 014/2022 - SISP. Contratada: VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de restauração do Instituto Luiz de Albuquerque localizado na Alameda Heloísa Urt esquina com Rua Antônio Maria Bairro Centro no Município de Corumbá - MS.

Cláusula Primeira - tendo como objetos o acréscimo qualitativo dos itens extracontratuais no valor de 0,36%(zero vírgula trinta e seis centavos) que totalizam o montante de R\$ 11.834,55 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Cláusula Segunda - acréscimo quantitativo dos itens contratual no valor de 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento), correspondente o montante de R\$ 80.761,26 (oitenta mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos); Cláusula terceira- decréscimo contratual no valor de 4,38%(quatro vírgula trinta e oito por cento) constituindo o valor de R\$ 142.264,82 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); Cláusula quarta - o contrato sofrerá através de sua reprogramação, alteração de 7,23%(sete vírgula vinte e três por cento), respeitando os termos do §1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta - o valor final do contrato com a reprogramação passará a ser R\$ 3.199.411,64 (três milhões cento e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais, sessenta e quatro centavos), conforme justificativa técnica de reprogramação apresentada pela Fiscal do contrato, fls 975/979 e parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls. 1029/1042; Cláusula sexta - as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas; Cláusula sétima - o presente termo aditivo contratual tem por base o §1º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 09/11/2022

Assinam: Ricardo Campos Ametla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos /Empresa VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Aviso de Licitação - 1º ADENDO

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.531 • quinta-feira, 10 de Novembro de 2022



regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AGETRAT

Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2022 - Processo nº 14.423/2022

Objeto: Referente à aquisição de Veículos com instalação de equipamentos de segurança e plotagem. Para atender a DFT - (Divisão de Fiscalização de Trânsito) desta Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, de forma a garantir a continuidade dos serviços da Fiscalização viária.

Do adendo: Alteração no Termo de Referência.

Recebimento das propostas: do dia 11/11/2022, às 07h00, ao dia 23/11/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 10 de novembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 82/2022, processo nº 10826/2022, tendo como objeto Registro de Preço para futura aquisição de cobertor tipo manta de casal, enxoval, para bebê, lona e colchão, para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Empresas vencedoras: COMERCIAL DEBÊCHE TEXTIL EIRELI - ME - CNPJ: 08.974.702/0001-88, valor total do item 4 de R\$106.974,00; NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, valor total do item 2 de R\$34.915,20; DEMARCHI E OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOM - CNPJ: 42.975.954/0001-60, valor total do item 1 de R\$77.760,00; CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - CNPJ: 29.000.107/0001-11, valor total do item 3 de R\$174.000,00.

Data da assinatura 10/11/2022.

Corumbá, 10/11/2022.

ASS. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 131/2022 - Processo nº 26008/2022

Órgão: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Aquisição de materiais permanentes (geladeira e botijão de gás - vasilhame).

Item 01 deserto

Item 02 fracassado

CORUMBÁ - MS, 10 de novembro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

OITAVO TERMO ADITIVO

Processo - 21.548/2018. Contrato Administrativo Nº 008/2021 - SMS. Contratada: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma e reparos do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalho - CEREST, na Rua Ladário Bairro Centro, no Município de Corumbá / MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 90(noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 21.548/2018 - Tomada de Preços nº 019/2020. Cláusula segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/11/2022

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde /Empresa F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

EXTRATO CONTRATO Nº 50/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 32/2022

Processo nº 7083/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.647.573/0001-99.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realização de exames diagnóstico de cardiologia (ECG, Holter 24 hs e M.A.P.A) com aparelho em comodato e fornecimento de laudo, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

Valor: R\$ 252.916,80 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.302.103.2.680 Gerenciamento Das Ações da Média e Alta

Complexidade - Desenvolvimento Social

Recursos Orçamentário: 214.041

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 28/10/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - SISP

Processo - 23.106/2019.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

Cláusula Primeira - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 46/2019 - SISP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo administrativo nº 23.106/2019, Concorrência Pública nº 005/2019, os quais se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda - as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Assinam: GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022/SEMED -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR ADEQUAÇÕES DE PSCIP.

Processo:28.686/2021

Partes: Secretaria Municipal de Educação e EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME.

Cláusula Primeira: Contratação de Empresa para executar adequações para as Unidades Escolares: Ana Gonçalves, Inocência Cambará, Valódia Serra, Rachid Bardaui, Rosa Josetti, Estrelinha Verde e extensão Fernando de Barros, no município de Corumbá - MS.

Valor: R\$ 272.056,21 (Duzentos e setenta e dois mil e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Vigência : 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 07/11/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2022 - Processo nº 29.228/2022.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, nos botijões P13 e P 45, a fim de atender a demanda das Unidades da Rede Municipal de Ensino (REME).

Recebimento das propostas: do dia 14/11/2022, às 08h00,

ao dia 25/11/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 25/11/2022 às 09:30 h (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 10 de novembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018 - SISP

Processo - 23.572/2018.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

Cláusula Primeira - Fica renovado o contrato administrativo nº 036/2018 - SISP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo administrativo nº 23.572/2018, Concorrência nº 12/2018, os quais se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Assinam: GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO**



EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN (CFI) - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improdutivos os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Fica, o contribuinte abaixo identificado; INTIMADO do lançamento de crédito tributário - derivado de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - neste Edital.

Fica, além disso, INTIMADO no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM, sito à Rua FREI MARIANO n. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	A.I.T.I	P.A.T	TRIBUTO
PANTANAUTICA LTDA - ME	0097/2022	27411/2022	ISSQN ARBITRADO

NOMENCLATURAS:

- a. A.I.T.I = Auto de Infração e Termo de Intimação.
- b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

CORUMBÁ-MS, 09 de Novembro de 2022.

Mônica Nunes Macedo
Coordenação de Fiscalização do ISSQN

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 7373/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente em geral para atendimento às Unidades Administrativas do Poder Executivo de Corumbá/MS

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA/ COMERCIAL K & D LTDA

3ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO								
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
3	ALMOFADA TIPO MOLHA DEDO ALMOFADA, TIPO MOLHA DEDO, com esponja para colocação de líquido, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e de validade, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	267	R\$ 2,99	R\$ 798,33	Unidade	230	R\$ 2,99	R\$ 687,70	Unidade	37	R\$ 2,99	R\$ 110,63			
39	CORRETIVO EM FITA UN. Corretivo Para erros de escrita manual, datilográfica, desenhos, fotocópias, fax e impressões em geral, em fita, na cor branca, secagem rápida, composição básica: resina, plastificante e pigmentos, não tóxicos, poliacetato de nitrila, medindo aproximadamente 5mm x 4,5 m. Contendo na embalagem a identificação do fabricante, composição e prazo de validade a correção não aparece na transmissão de fax ou em fotocópias. Com validade de no mínimo 1 ano	Unidade	338	R\$ 6,39	R\$ 2.159,82	Unidade	269	R\$ 6,39	R\$ 1.718,91	Unidade	69	R\$ 6,39	R\$ 440,91			
47	ENVELOPE Pardo Ofício Envelope tipo pardo tamanho ofício, medindo aproximadamente 210 x 297mm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura*, de 1ª qualidade.	Unidade	3988	R\$ 0,30	R\$ 1.196,40	Unidade	3438	R\$ 0,30	R\$ 1.031,40	Unidade	550	R\$ 0,30	R\$ 165,00			
52	ESTILETE PEQ. PLÁSTICO ESTILETE - Corpo confeccionado em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina estreita, afiada, removível, dimensão aproximada de 9,5 x 0,04 x 0,8 cm.	Unidade	156	R\$ 2,00	R\$ 312,00	Unidade	131	R\$ 2,00	R\$ 262,00	Unidade	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00			
70	PASTA PLÁSTICA L - Plástica, tamanho ofício, pacote com 10 unid.	Pacote	383	R\$ 8,58	R\$ 3.286,14	Pacote	312	R\$ 8,58	R\$ 2.676,96	Pacote	71	R\$ 8,58	R\$ 609,18			
72	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO Pasta plástica com grampo trilhado, transparente, propileno, com medidas 240 mm x 340 mm x 10 mm	Unidade	780	R\$ 2,40	R\$ 1.872,00	Unidade	719	R\$ 2,40	R\$ 1.725,60	Unidade	61	R\$ 2,40	R\$ 146,40			
75	PEN DRIVE 16GB Pen Drive capacidade mínima de 16 GB, compatível com sistema Linux, Windows e macintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. UNID.	Unidade	388	R\$ 23,65	R\$ 9.176,20	Unidade	290	R\$ 23,65	R\$ 6.858,50	Unidade	98	R\$ 23,65	R\$ 2.317,70			
78	PINCEL ATÔMICO - AZUL Pincel atômico tinta cor azul, Corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, ponta grossa, composição básica: álcool e corantes, carga recarregável com tinta apropriada.	Unidade	787	R\$ 2,02	R\$ 1.589,74	Unidade	712	R\$ 2,02	R\$ 1.436,24	Unidade	75	R\$ 2,02	R\$ 151,50			
80	PINCEL ATÔMICO - VERMELHO PINCEL ATÔMICO - tinta na cor vermelha, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corante, un., validade de 1 ano.	Unidade	767	R\$ 2,40	R\$ 1.840,80	Unidade	695	R\$ 2,40	R\$ 1.668,00	Unidade	72	R\$ 2,40	R\$ 172,80			
81	PRANCHETA - ACRILICO FUJÉ PRANCHETA - confeccionada em acrílico, na cor fumê, com fixador de papel em metal com tratamento anti-ferrugem na parte superior, medindo aproximadamente 35,0 x 23,5 cm, de 1ª qualidade. un.	Unidade	849	R\$ 13,93	R\$ 11.826,57	Unidade	404	R\$ 13,93	R\$ 5.627,72	Unidade	445	R\$ 13,93	R\$ 6.198,85			
87	TESOURA (COM PONTA DE 14,0 CM) Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 14,0 cm e com 5,5 nova de 1º uso e de 1ª qualidade.	Unidade	424	R\$ 5,30	R\$ 2.247,20	Unidade	367	R\$ 5,30	R\$ 1.945,10	Unidade	57	R\$ 5,30	R\$ 302,10			
88	TINTA (PARA ALMOFADA CARIMBO PRETA) Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, na cor preta, tubo com no mínimo 40 ml, com identificação do produto, data de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	138	R\$ 3,45	R\$ 476,10	Unidade	112	R\$ 3,45	R\$ 386,40	Unidade	26	R\$ 3,45	R\$ 89,70			
90	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÃO CRISTAL 50 UN/VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÃO CRISTAL 50 UN - Etiqueta produzida em cartão Offset (120 g/m²) branco e visor de PVC para pasta suspensa. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável.	Unidade	365	R\$ 9,98	R\$ 3.642,70	Unidade	96	R\$ 9,98	R\$ 958,08	Unidade	269	R\$ 9,98	R\$ 2.684,62			
					TOTAL			R\$ 40.424,00			R\$ 26.984,61			R\$ 13.439,39		



COMERCIAL K & D LTDA – CNPJ: 17.182.686/0001-17

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL (12,5 X 9,5) Almofoada entintada para carimbo, medindo aproximadamente 12,5 x 9,5 cm, na cor azul, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofoada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	185	R\$ 7,00	R\$ 1.295,00	Unidade	155	R\$ 7,00	R\$ 1.085,00	Unidade	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO 19,0 X 12,5 CM - PRETA. ALMOFADA entintada para carimbo, medindo aproximadamente 19 x 12,5 cm, na cor preta, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofoada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	331	R\$ 7,00	R\$ 2.317,00	Unidade	106	R\$ 7,00	R\$ 742,00	Unidade	225	R\$ 7,00	R\$ 1.575,00
4	APONTADOR DE FERRO 1 ENTRADA 3,0 X 1,5CM (COM DEPÓSITO) - CX APONTADOR para lápis, manual, portátil, 1 (uma) entrada, corpo confeccionado em material metálico e lâmina em aço inox temperada e afiada, medindo 3,0 x 1,5cm, com corpo ergonômico, com depósito. Caixa com 20 unidades.	CX	53	R\$ 0,82	R\$ 43,46	CX	51	R\$ 0,82	R\$ 41,82	CX	2	R\$ 0,82	R\$ 1,64
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO ARQUIVO MORTO PAPELÃO para arquivo permanente - (Arquivo Morto), de papelão, revestida por papel kraft de no mínimo 450g/m2, desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, de 1ª qualidade.	Unidade	4465	R\$ 3,50	R\$ 15.627,50	Unidade	3345	R\$ 3,50	R\$ 11.707,50	Unidade	1120	R\$ 3,50	R\$ 3.920,00
6	ARQUIVO MORTO POLIONDAS ARQUIVO MORTO POLIONDAS - CAIXA PARA ARQUIVO PERMANENTE- (ARQUIVO MORTO) EM POLIONDAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, DESMONTÁVEL, COM CAMPO PARA ANO / MÊS / SETOR / VALIDADE E CONTEÚDO COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPÃO, DIMENSÕES 36,5X25X13 CM, CORES ARIADAS.	Unidade	5820	R\$ 5,90	R\$ 34.338,00	Unidade	4300	R\$ 5,90	R\$ 25.370,00	Unidade	1520	R\$ 5,90	R\$ 8.968,00
7	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA 3 LUGARES TRANSPARENTE Bandeja para papel (caixa para correspondência), em acrílico com 3 compartimentos, tipo andar, no tamanho de escritório, na cor transparente, articulada, embalados individualmente pelo fabricante, sem lascar, sem rachaduras, com identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso e estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	243	R\$ 50,80	R\$ 12.344,40	Unidade	187	R\$ 50,80	R\$ 9.499,60	Unidade	56	R\$ 50,80	R\$ 2.844,80
9	BLOCO ADESIVO P/ RECADOS 3,5 X 5CM AMARELO Bloco para recados adesivo medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com no mínimo 100 fiscais, auto adesivos destacáveis, na cor amarela, embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	783	R\$ 3,45	R\$ 2.701,35	Unidade	625	R\$ 3,45	R\$ 2.156,25	Unidade	158	R\$ 3,45	R\$ 545,10
10	BLOCO DE ANOTE E COLE ADESIVO 9,5X7,5 AMARELO BLOCO DE ANOTE E COLE ADESIVO 9,5X7,5 AMARELO	BLC	821	R\$ 3,70	R\$ 3.037,70	Unidade	721	R\$ 3,70	R\$ 2.667,70	BLC	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
11	BORRACHA BRANCA CX Borracha para escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, embalada originalmente pelo fabricante, contendo identificação e indicação do produto, data de fabricação, validade de no mínimo 1 ano, quantidade estampados no corpo da embalagem, Caixa contendo no mínimo 40 peças.	CX	96	R\$ 11,10	R\$ 1.065,60	Unidade	90	R\$ 11,10	R\$ 999,00	CX	6	R\$ 11,10	R\$ 66,60
12	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Visor LCD com inclinação gradual e números grandes, Dupla fonte de energia: solar e bateria, Desligamento automático, Seletor de decimais, Seletor de arredondamento, Dimensões aproximadas : 160 x 156 x 30 mm, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	202	R\$ 28,00	R\$ 5.656,00	Unidade	133	R\$ 28,00	R\$ 3.724,00	Unidade	69	R\$ 28,00	R\$ 1.932,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CX CANETA esferográfica, tinta na cor preta, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de látex e estera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos. Caixa com 50 unidades, com nome do fabricante, data de validade e fabricação impressos na embalagem, de 1ª qualidade.	CX	155	R\$ 29,00	R\$ 4.495,00	Unidade	134	R\$ 29,00	R\$ 3.886,00	Unidade	21	R\$ 29,00	R\$ 609,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

14	CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA. CX. C/50 Caneta esférica, de primeira qualidade, tinta na cor vermelha, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de tufstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	86	R\$ 29,00	R\$ 2.494,00	Unidade	72	R\$ 29,00	R\$ 2.088,00	Unidade	14	R\$ 29,00	R\$ 406,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX Caneta esférica, de primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de tufstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	385	R\$ 29,70	R\$ 11.434,50	Unidade	384	R\$ 29,70	R\$ 9.919,80	Unidade	51	R\$ 29,70	R\$ 1.514,70
16	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX. CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX.	CX	332	R\$ 17,48	R\$ 5.808,36	CX	309	R\$ 17,48	R\$ 5.401,32	CX	23	R\$ 17,48	R\$ 402,04
17	CANETA PARA QUADRO BRANCO - JOGO CANETA PARA QUADRO BRANCO - JOGO - Marcador para quadro branco, jogo contendo 04 cores (azul, vermelha, preta e verde), ponta macia, com tampa, corpo de resina termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	JG	111	R\$ 8,58	R\$ 952,38	CX	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00	JG	11	R\$ 8,58	R\$ 94,38
18	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 (PRETA) CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Confeccionada em PVC (costas da encadernação), formato A4, na cor preto, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	1362	R\$ 0,37	R\$ 503,94	Unidade	727	R\$ 0,37	R\$ 268,99	Unidade	635	R\$ 0,37	R\$ 234,95
19	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE (FUMÊ) CAPA PARA ENCADERNAÇÃO. Confeccionada em PVC transparente (frente da encadernação), formato A4, na cor fumê, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	1562	R\$ 0,37	R\$ 577,94	Unidade	727	R\$ 0,37	R\$ 268,99	Unidade	835	R\$ 0,37	R\$ 308,95
20	CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 1/0) 500 GRs Clips nº 1/0, caixa com 500g, fabricado com arame de aço níquelado com tratamento antiferrugem, produto não perecível, com identificação do produto, dados do fabricante, tamanho e conteúdo estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	151	R\$ 7,31	R\$ 1.103,81	CX	122	R\$ 7,31	R\$ 891,82	CX	29	R\$ 7,31	R\$ 211,99
21	CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 2/0) 500 GR. Clips, de aço níquelado nº 2/0, caixa com 500g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	240	R\$ 7,36	R\$ 1.766,40	CX	196	R\$ 7,36	R\$ 1.442,56	CX	44	R\$ 7,36	R\$ 323,84
22	CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 3/0) 500 GR. Clips nº 3/0 de aço níquelado, fabricado com arame de aço revestido, com tratamento antiferrugem, produto não perecível, caixa com 500g, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	195	R\$ 7,86	R\$ 1.532,70	CX	163	R\$ 7,86	R\$ 1.281,18	CX	32	R\$ 7,86	R\$ 251,52
23	CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 4/0) 500 GR. Clips de aço níquelado nº 4/0, caixa com 500g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	422	R\$ 9,64	R\$ 4.068,08	CX	207	R\$ 9,64	R\$ 1.995,48	CX	215	R\$ 9,64	R\$ 2.072,60
24	CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 6/0) 500 GR. Clips de aço níquelado nº 6/0, caixa com 500g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	146	R\$ 3,76	R\$ 546,96	CX	113	R\$ 3,76	R\$ 424,88	CX	33	R\$ 3,76	R\$ 124,08
25	CLIPS DE AÇO NIQUELADO (Nº 8/0) 500 GR. Clips, de aço níquelado nº 8/0, caixa com 500g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	130	R\$ 8,83	R\$ 1.147,90	CX	113	R\$ 8,83	R\$ 997,79	CX	17	R\$ 8,83	R\$ 150,11
26	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 10/0 - CAIXA COM 500G. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, CONSTANDO NA EMBALAGEM, MARCA E NOME DO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº 10/0 - caixa com 500g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	146	R\$ 11,63	R\$ 1.697,98	CX	143	R\$ 11,63	R\$ 1.663,09	CX	3	R\$ 11,63	R\$ 34,89



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

27	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº12/0 - CAIXA COM 500G., FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, CONSTANDO NA EMBALAGEM, MARCA E NOME DO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº12/0 - caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	159	R\$ 20,00	R\$ 3.180,00	CX	95	R\$ 20,00	R\$ 1.900,00	CX	64	R\$ 20,00	R\$ 1.280,00
28	COLA BASTÃO - 20G UNID. COLA - Em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de poliossidos, validade de no mínimo 1 ano, em tubo plástico, base giratória, peso líquido de 20 gramas.	Unidade	1230	R\$ 1,79	R\$ 2.201,70	Unidade	588	R\$ 1,79	R\$ 1.052,52	Unidade	642	R\$ 1,79	R\$ 1.149,18
29	COLA BRANCA 90 GR. (M) CX. COLA - branca, líquida, frasco com 90g., lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano, caixa com 12 unidades.	CX	166	R\$ 27,80	R\$ 4.614,80	CX	140	R\$ 27,80	R\$ 3.892,00	CX	26	R\$ 27,80	R\$ 722,80
38	CORRETIVO LÍQUIDO - BASE DE ÁGUA - CX. Corretivo líquido Para erros de escrita manual e datilográfica, na cor branca, secagem rápida, a base de água, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos, poliacetato de nílila, frasco com no mínimo 18ml. Contendo na embalagem a identificação do fabricante, composição e prazo de validade. Com validade de no mínimo 1 ano. Caixa com 12 unidades.	CX	458	R\$ 17,12	R\$ 7.840,96	CX	12	R\$ 17,12	R\$ 205,44	CX	446	R\$ 17,12	R\$ 7.635,52
40	ELÁSTICO (NUMERÁRIO) 1 KG ELÁSTICO para numerário confeccionado em borracha natural, de látex puro, 3mm de espessura, resistente, pacote com aproximadamente 1.00lg. 264/395, de 1ª qualidade.	PACOTE	173	R\$ 19,24	R\$ 3.328,52	PACOTE	90	R\$ 19,24	R\$ 1.731,60	PACOTE	83	R\$ 19,24	R\$ 1.596,92
42	ENVELOPE A4 BRANCO CX Envelope saco branco formato 229x324 com gramatura mínima de 75g/m², acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 100 unid. Com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	102	R\$ 36,92	R\$ 3.765,84	CX	87	R\$ 36,92	R\$ 3.212,04	CX	15	R\$ 36,92	R\$ 553,80
43	ENVELOPE CARTA 260X 360 Envelope branco, formato carta ofício, medido aproximadamente 260mm x 360mm, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Caixa com 250 envelopes.	CX	25	R\$ 77,50	R\$ 1.937,50	CX	18	R\$ 77,50	R\$ 1.395,00	CX	7	R\$ 77,50	R\$ 542,50
44	ENVELOPE KRAFT NATURAL A4 CX Envelope saco Kraft natural formato 229x324 com gramatura mínima de 80g/m², acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 250 unid. Com identificação do produto, dados do fabricante estampados no cor	CX	54	R\$ 51,04	R\$ 2.756,16	CX	47	R\$ 51,04	R\$ 2.398,88	CX	7	R\$ 51,04	R\$ 357,28
45	ENVELOPE OFF SET 90 GR. 185X248CM CX 250UND Envelope confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m², na cor branca medido aproximadamente 185cm x 248cm, acondicionado em pacote com no 250 unidades, de 1ª qualidade.	Unidade	276	R\$ 54,78	R\$ 15.119,28	Unidade	24	R\$ 54,78	R\$ 1.314,72	Unidade	252	R\$ 54,78	R\$ 13.804,56
53	ESTILETE PROFSSIONAL LARGO Estilete de lâmina larga com corpo anatômico, resistente e emborrachado, de uso profissional, com depósito para lâminas de reserva em seu corpo, com duas travas sendo uma de giro manual e outra automática, embalado individualmente, contendo marca, indicações de uso, identificação do produto estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	220	R\$ 2,54	R\$ 558,80	Unidade	140	R\$ 2,54	R\$ 355,60	Unidade	80	R\$ 2,54	R\$ 203,20
55	EXTRATOR DE GRAMPOS Extrator de grampos tipo espátula, em inox, medido aproximadamente 15 cm de comprimento, original do fabricante, contendo dados do fabricante, identificação do produto, quantidade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade de 1ª qualidade.	Unidade	983	R\$ 1,89	R\$ 1.857,87	Unidade	247	R\$ 1,89	R\$ 466,83	Unidade	736	R\$ 1,89	R\$ 1.391,04
56	FITA ADESIVA - LARGA TRANSPARENTE 50MMX50M Fita adesiva larga, transparente com aproximadamente 50mm x 50m e composto básico de filme BOPP, com adesivo a base de resina e borracha, rolo , novas, de 1ª qualidade.	ROL	1196	R\$ 2,70	R\$ 3.229,20	ROL	440	R\$ 2,70	R\$ 1.188,00	ROL	756	R\$ 2,70	R\$ 2.041,20
57	FITA ADESIVA 12MM X 33 M PCT Fita adesiva, medido aproximadamente 12 mm X 33 metros, confeccionada em filme de BOPP e adesivo a base de alostômero e resinas sintéticas, transparente, com data de fabricação e validade, marca e especificações do produt estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes contendo 12 rolos, de 1ª qualidade.	PACOTE	191	R\$ 8,56	R\$ 1.634,96	PACOTE	141	R\$ 8,56	R\$ 1.206,96	PACOTE	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00
58	FITA ADESIVA 50MM X 50M RL Fita adesiva, medido aproximadamente 50 mm X 50 metros, confeccionada em filme de BOPP e adesivo a base de resinas sintéticas, transparente, com data de fabricação e validade, marca e especificações do produt estampados no corpo da embalagem, rolos, de 1ª qualidade.	ROL	212	R\$ 3,79	R\$ 803,48	ROL	127	R\$ 3,79	R\$ 481,33	ROL	85	R\$ 3,79	R\$ 322,15



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

59	GRAMPEADOR DE MESA PARA 28 FOLHAS Grampeador Metálico, capacidade mínima para grampear 28 folhas de papel 75 gr/m ² , dimensões mínimas 20,0 x 4,5 x 9,0 cm, fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrolítica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, face aço, temperada e resistente, mola de aço pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de uso, marca do fabricante, de 1ª qualidade.	574	Unidade	510	R\$ 17,63	R\$ 10.119,62	R\$ 17,63	R\$ 8.991,30	64	R\$ 17,63	R\$ 1.128,32
60	GRAMPEADOR DE MESA (PARA 75 FOLHAS) Grampeador de mesa, metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m ² , fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrolítica, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, face aço, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente, Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	300	Unidade	147	R\$ 53,70	R\$ 16.110,00	R\$ 53,70	R\$ 7.893,90	153	R\$ 53,70	R\$ 8.216,10
61	GRAMPO Nº 26/06 Grampo confeccionado em aço inoxidável nº 26/06, tipo niquelado, cor alumínio, tamanho 26/6. Contendo na embalagem caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	1496	CX	368	R\$ 8,40	R\$ 12.566,40	R\$ 8,40	R\$ 3.091,20	1128	R\$ 8,40	R\$ 9.475,20
68	PASTA AZ 80 MM LOMBO LARGO Pasta AZ 80MM Lombolargo - Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, torrado com papel monolúcido 75 g/plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olho e compressor plásticos. altura: 345mm lombada 80mm, tamanho ofício, lombolargo, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa.	1135	Unidade	1053	R\$ 11,19	R\$ 12.700,65	R\$ 11,19	R\$ 11.785,07	82	R\$ 11,19	R\$ 917,58
69	PASTA AZ OFÍCIO 4,5CM LARGURA Pasta AZ, medindo 34,5 x 27,5 x 4,5 cm. Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, torrado com papel monolúcido 75 g/plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olho e compressor plástico, lombolargo médio, com 02 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa.	1184	Unidade	1147	R\$ 15,10	R\$ 17.878,40	R\$ 15,10	R\$ 17.319,70	37	R\$ 15,10	R\$ 558,70
71	PASTA PAPELÃO C/ABA E ELÁSTICO UNID. Pasta confeccionada em papel cartão de no mínimo 268g/m ² , sem grampo, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo 34,0 x 23,0 cm, unidade.	3245	Unidade	839	R\$ 1,64	R\$ 5.321,80	R\$ 1,64	R\$ 1.375,96	2406	R\$ 1,64	R\$ 3.945,84
73	PASTA (COM GRAMPO TRIHO - METAL) PCT PASTA - com grampo triho confeccionado em metal na parte interna, diversas cores, confeccionada em papelão, plastificada, medindo aproximadamente 23,0 x 34,0 cm, diversas cores. Embalagem com 20 un., de 1ª qualidade.	361	PACOTE	344	R\$ 33,33	R\$ 12.032,13	R\$ 33,33	R\$ 11.465,52	17	R\$ 33,33	R\$ 566,61
74	PASTA SUSPENSÃO PONT. PLÁSTICA PCT.Pasta suspensa, em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, marmorizada, com um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo triho em plástico na contra-capas, medindo 36,0x24,0cm, caixa com 50 unid.	223	CX	197	R\$ 86,37	R\$ 19.260,51	R\$ 86,37	R\$ 17.014,89	26	R\$ 86,37	R\$ 2.245,62
79	PINCEL ATÔMICO - PRETO CX. Pincel atômico preto, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corantes.cx. c/ 12 unid.	113	CX	79	R\$ 13,36	R\$ 1.509,68	R\$ 13,36	R\$ 1.055,44	34	R\$ 13,36	R\$ 454,24
82	PRANCHETA DE MDF COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MDF E METAL; COR: KRAFT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PRANCHETA EM MDF; DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLAP 22,7x31,4x1,4 cm ; PESOS APROXIMADOS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (Kg): 0,216; MODELO PRANCHETA MDF 314MMX227MM.	182	Unidade	119	R\$ 5,85	R\$ 1.064,70	R\$ 5,85	R\$ 696,15	63	R\$ 5,85	R\$ 368,55
83	PRENDEDORES DE PAPEL (25MM) Prendedor de papel 25 mm, caixa com 12 unidades, fabricado em aço de alta resistência, prende até 110 fios de papel de 75g/m ² , produto não perecível, com identificação do produto, dados do fabricante, tamanho e conteúdo estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	95	CX	49	R\$ 4,91	R\$ 466,45	R\$ 4,91	R\$ 240,59	46	R\$ 4,91	R\$ 225,86
84	REGUA DE ALUMÍNIO 30CM REGUA - Confeccionada em alumínio, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetro, de 1ª qualidade.	457	Unidade	386	R\$ 4,23	R\$ 1.933,11	R\$ 4,23	R\$ 1.632,78	71	R\$ 4,23	R\$ 300,33
85	REGUA ACRÍLICA (50 CM) REGUA - em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	202	Unidade	157	R\$ 2,65	R\$ 535,30	R\$ 2,65	R\$ 416,05	45	R\$ 2,65	R\$ 119,25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

86	TESOURA (ESCOIAR SEM PONTA) TESOURA - lâminas confeccionadas em liga de aço inoxidável, cabo termoplástico de alta resistência, sem ponta, tipo escolar, medindo no mínimo 11,5 cm, com rebite reforçado, nova, de 1ª qualidade	Unidade	333	R\$ 2,25	R\$ 749,25	Unidade	292	R\$ 2,25	R\$ 657,00	Unidade	41	R\$ 2,25	R\$ 92,25
89	TINTA (PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL) Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, na cor azul, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano.	Unidade	378	R\$ 3,20	R\$ 1.209,60	Unidade	160	R\$ 3,20	R\$ 512,00	Unidade	218	R\$ 3,20	R\$ 697,60
TOTAL													R\$ 88.512,39
													R\$ 194.327,24

Corumbá, 10 de Novembro de 2022.



RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 369/2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 2916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A averbação foi concedida pela Resolução SEFIG n° 318/2017 de 29/09/2017, conforme processo n° 31010/2022 de 21/10/2022.

Corumbá, MS, 04 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 370/2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 5566-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A averbação foi concedida pela Resolução SEGEPLAN n° 248/2021 de 28/10/2021, conforme processo n° 31014/2022 de 21/10/2022.

Corumbá, MS, 04 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 371/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar n° 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 2916-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, dos períodos de 11/03/1996 a 31/12/1996 e de 04/06/1997 a 31/12/1997, que correspondem a 01 (um) ano 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/07/2021, anexada ao processo n° 31008/2022 de 21/10/2022.

Corumbá, MS, 04 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 372/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar n° 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 2916-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 03/02/1998 a 13/12/2002, que correspondem a 04 (quatro) ano(s), 10 (meses) mês (es) e 11 (onze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/01/2014, anexada ao processo n° 31008/2022 de 21/10/2022.

Corumbá, MS, 04 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 373/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar n° 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 5566-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, dos períodos de 17/02/1997 a 03/06/1997, que correspondem a 00 (zero) ano 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/07/2021, anexada ao processo n° 31006/2022 de 21/10/2022.

Corumbá, MS, 04 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 375/2022.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **SONIA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL**, matrícula 219-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo n° 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n° 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto n° 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo n° 29703/2022 de 05/10/2022.

Corumbá, MS, 08 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 376/2022.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **LEDA MARIA ALVARENGA**, matrícula 729-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo n° 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n° 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto n° 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo n° 31445/2022 de 26/10/2022.

Corumbá, MS, 08 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 377/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
 PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
 MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ELAINE FRANÇA VIANNA, matrícula 2174, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 20/08/2021 e término em 03/09/2021, conforme processo nº 22374/2021 de 23/08/2021;

II- ELIZETE TACEO MORRONE LEONES, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/08/2021 e término em 01/09/2021, conforme processo nº 22243/2021 de 20/08/2021;

III- GILSELENE CALÇAS DE ARAUJO, matrícula 4916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/08/2021 e término em 22/08/2021, conforme processo nº 21777/2021 de 17/08/2021;

IV- GLEIDSON FONTES DA ROSA, matrícula 6636, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 10/08/2021 e término em 19/08/2021, conforme processo nº 22335/2021 de 23/08/2021;

V- GUEISI LUZ ALIENDRE ALCOCER SILVA, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 90 (noventa) dias, com início em 19/07/2021 e término em 16/10/2021, conforme processo nº 19254/2021 de 21/07/2021;

VI- HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 20/08/2021 e término em 03/09/2021, conforme processo nº 22595/2021 de 24/08/2021;

VII- LELIA DE CARVALHO GUILHERME, matrícula 6469, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/08/2021 e término em 22/08/2021, conforme processo nº 22662/2021 de 25/08/2021;

VIII- LIVIA CAROLINE CACERES DA CRUZ, matrícula 8780, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/08/2021 e término em 22/08/2021, conforme processo nº 21914/2021 de 18/08/2021;

IX- LYVIA CAMELLO FONSECA, matrícula 10962, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 09/08/2021 e término em 16/08/2021, conforme processo nº 22154/2021 de 19/08/2021;

X- MARCIA MARTINS QUEIROZ, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/08/2021 e término em 21/09/2021, conforme processo nº 22306/2021 de 23/08/2021;

XI- MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matrícula 2500 Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 05/08/2021 e término em 03/10/2021, conforme processo nº 20901/2021 de 06/08/2021;

XII- MARILENE DA CRUZ MARTINS, matrícula 196 e 13486, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 24/02/2021 e término em 25/03/2021, conforme processo nº 5931/2021 de 26/02/2021;

XIII- MIRIAN APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO MONTEIRO, matrícula 12870, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/08/2021 e término em 28/08/2021, conforme processo nº 22731/2021 de 25/08/2021;

XIV- MIRIAN RAMOS DE ALMEIDA SOARES, matrícula 13055, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/08/2021 e término em 22/08/2021, conforme processo nº

22079/2021 de 19/08/2021;

XV- ROSILENE DA ROCHA, matrícula 12637, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/08/2021 e término em 26/08/2021, conforme processo nº 22714/2021 de 25/08/2021;

XVI - SANDRA MARCIA DA SILVA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 3797, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/08/2021 e término em 28/08/2021, conforme processo nº 22509/2021 de 24/08/2021;

XVII- VIVIANE DE ARRUDA NEVES, matrícula 10465, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 10/08/2021 e término em 08/09/2021, conforme processo nº 22264/2021 de 20/08/2021;

XVIII- WANDERLEY LOPES PEREIRA, matrícula 2573, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/08/2021 e término em 28/08/2021, conforme processo nº 22622/2021 de 25/08/2021;

Corumbá, MS, 08 de NOVEMBRO de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 378/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
 PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
 MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANDERSON PINHO DE LIMA, matrícula 1869, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 17/08/2021 e término em 21/08/2021, conforme processo nº 22825/2021 de 26/08/2021;

II- DARINAH FRANCISCA DA SILVA, matrícula 10456, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 08 (oito) dias, com início em 12/08/2021 e término em 19/08/2021, conforme processo nº 22349/2021 de 23/08/2021;

III- EVALDO NUNES DE SIQUEIRA, matrícula 3655 e 5325, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 24/07/2021 e término em 06/08/2021, conforme processo nº 21223/2021 de 10/08/2021;

IV- GENISE MORAES CASTELLO, matrícula 7141 e 13506, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/08/2021 e término em 15/08/2021, conforme processo nº 21473/2021 de 13/08/2021;

V- GILSELENE CALÇAS DE ARAUJO, matrícula 4916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/08/2021 e término em 15/08/2021, conforme processo nº 21110/2021 de 10/08/2021;

VI- HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 2185 e 13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/08/2021 e término em 04/09/2021, conforme processo nº 21066/2021 de 09/08/2021;

VII- JOSE MARCIO DA SILVA, matrícula 893, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/08/2021 e término em 07/08/2021, conforme processo nº 20685/2021 de 05/08/2021;

VIII- JOSE MARCIO DA SILVA, matrícula 893, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/08/2021 e término em 15/08/2021, conforme processo nº 21116/2021 de 10/08/2021;

IX- JUILCINEIA LAURO MORRONE, matrícula 1639, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 06/08/2021 e término em 04/10/2021, conforme processo nº 21240/2021 de 11/08/2021;



X- LAURA TRINDADE PIMENTA, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/08/2021 e término em 17/08/2021, conforme processo nº 20814/2021 de 06/08/2021;

XI- MARIVANIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA, matrícula 8644 e 13441, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/08/2021 e término em 06/08/2021, conforme processo nº 21059/2021 de 09/08/2021;

XII- MARY TABORDA OSSINAGA, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/08/2021 e término em 07/09/2021, conforme processo nº 21239/2021 de 11/08/2021;

XIII- OLGA FERREIRA SANABRIA, matrícula 7999, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 10/08/2021 e término em 16/08/2021, conforme processo nº 21353/2021 de 12/08/2021;

XIV- PAULO SERGIO DE ANDRADE, matrícula 2996, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/08/2021 e término em 30/08/2021, conforme processo nº 21726/2021 de 17/08/2021;

XV- PEDRO GRANZER FILHO, matrícula 5408, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 68 (sessenta e oito) dias, com início em 05/08/2021 e término em 11/10/2021, conforme processos nº 21102/2021 de 10/08/2021 e 21625/2021 de 16/08/2021;

XVI- RAMAO CARLOS DE ARRUDA LESMO, matrícula 4712, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 26/07/2021 e término em 30/07/2021, conforme processo nº 20764/2021 de 05/08/2021;

XVII- ROSEMEIRE ALENCAR, matrícula 8364, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/08/2021 e término em 10/08/2021, conforme processo nº 20811/2021 de 06/08/2021;

XVIII- ROSENIR GOMES PALACIO, matrícula 9225, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 11/08/2021 e término em 17/08/2021, conforme processo nº 21571/2021 de 13/08/2021;

XIX- ROSIANI VIEIRA DOS SANTOS FARIA, matrícula 7501, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/08/2021 e término em 15/08/2021, conforme processo nº 21331/2021 de 11/08/2021;

Corumbá, MS, 08 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 379/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANA PAULA DA SILVA, matrícula 4914, Profissional de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 04/06/2022 e término em 02/08/2022, conforme processo nº 16321/2022 de 06/06/2022;

II- JORGE WAGNER AMORIM, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, 87 (oitenta e sete) dias, com início em 12/09/2022 e término em 07/12/2022, conforme processo nº 27201/2022 de 12/09/2022;

III- LEOPOLDINO VELASQUEZ JUNIOR, matrícula 12622, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 18/07/2022 e término em 23/07/2022, conforme processo nº 21418/2022 de 20/07/2022;

IV- MARCI ELIANE DE MELO OLIVEIRA, matrícula 7771, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/08/2022 e término em 12/08/2022, conforme processo nº 24300/2022 de 12/08/2022;

V- MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, matrícula 6877, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/06/2022 e término em 25/06/2022, conforme processo nº 18321/2022 de 23/06/2022;

VI- MARELISA RODRIGUES VILARGA PAES, matrícula 3086 e 13439, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/06/2022 e término em 26/06/2022, conforme processo nº 18524/2022 de 27/06/2022;

VII- MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA, matrícula 8952, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 08 (oito) dias, com início em 18/07/2022 e término em 25/07/2022, conforme processo nº 23044/2022 de 03/08/2022;

VIII- MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA, matrícula 8952, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 06 (seis) dias, com início em 27/07/2022 e término em 01/08/2022, conforme processo nº 23051/2022 de 03/08/2022;

IX- MARIA DE FATIMA RODRIGUES, matrícula 9206, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/07/2022 e término em 05/07/2022, conforme processo nº 21436/2022 de 21/07/2022;

X- MARIA INEZ DOMINGUES GALEANO, matrícula 5260, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 11/07/2022 e término em 17/07/2022, conforme processo nº 27268/2022 de 19/07/2022;

XI- MARILUCE OGEDA, matrícula 2046, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 12/09/2022 e término em 19/09/2022, conforme processo nº 27311/2022 de 13/09/2022;

XII- MOACIR CASTELO DE MESQUITA, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/06/2022 e término em 25/06/2022, conforme processo nº 18706/2022 de 28/06/2022;

XIII- NELIA CARUSO VIANNA DA SILVA, matrícula 4962, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/06/2022 e término em 01/07/2022, conforme processo nº 19178/2022 de 30/06/2022;

XIV- OSEAS OHARA DE OLIVEIRA, matrícula 2029, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 26/07/2022 e término em 01/08/2022, conforme processo nº 22599/2022 de 29/07/2022;

XV- RAMAO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 3606, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 08 (oito) dias, com início em 11/08/2022 e término em 18/08/2022, conforme processo nº 24214/2022 de 12/08/2022;

XVI- RAQUEL RONDON CORREA BORDON, matrícula 1402, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 19501/2022 de 05/07/2022;

XVII- ROSA DO CARMO NUNES, matrícula 3480, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/07/2022 e término em 19/07/2022, conforme processo nº 21294/2022 de 20/07/2022;

XVIII- RUI GOMES PEDROSO, matrícula 3325, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 30/06/2022 e término em 06/07/2022, conforme processo nº 19198/2022 de 30/06/2022;

XIX- SOLANGE ANASTACIO, matrícula 6390, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 19527/2022 de 05/07/2022;

XX- WEBER ISAAC DA LUZ, matrícula 3435, Guarda civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 04 (quatro) dias, com início em 25/08/2022 e término em 28/08/2022, conforme processo nº 25883/2022 de 29/08/2022;

Corumbá, MS, 08 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N.º 12, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina a prorrogação do prazo da Resolução SEGEPLAN n.º 02, de 28 de outubro de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CORUMBÁ**,



Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e art. 65, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2020 c.c. art. 2º do Decreto n.º 2.657/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da Resolução SEGEPLAN n.º 02, de 28 de outubro de 2021, que designa membros para compor a Comissão para Realização de Inventário de Físico-Financeiro, Levantamento, Avaliação e Regularização dos Bens Imóveis do Município de Corumbá (MS), instituída pelo Decreto n.º 2.657, de 14 de setembro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, ficando mantida a composição anteriormente designada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2022.

Corumbá (MS), 10 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS n.º 05, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação da votação para a Eleição dos membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2022-2024.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, neste ato representado pelo sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público o regulamento para a eleição dos membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2022-2024.

CONSIDERANDO, os objetivos e diretrizes da Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS e,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 191, de 10 de novembro de 2005, DOU 17/11/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Regularizar o processo de votação para a escolha dos membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, biênio 2022-2024.

Art. 2º - A condução do processo de escolha dos membros não governamentais será confiada à Secretaria Municipal de Governo, na pessoa do titular da Pasta.

Art. 3º - Os membros do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os demais membros serão indicados pelas organizações não governamentais corumbaenses sem fins lucrativos e que manifestarem, por escrito, interesse em fazer parte do Comitê. O expediente deverá ser protocolado na Secretária Executiva do FMIS, com até 48 horas de antecedência da data de realização da Assembleia para eleição dos membros não governamentais.

Art. 5º - Poderão candidatar-se aos cargos de titular e suplente, somente pessoas que sejam membros da diretoria da entidade interessada em inscrever-se, cuja finalidade estatutária guarde pertinência temática com as políticas na área social.

Art. 6º - Não poderão candidatar-se 02 (dois) membros da mesma entidade social.

Art. 7º - O membro indicado e devidamente inscrito pela entidade deverá apresentar-se no local de realização da referida Assembleia, 30 (trinta) minutos antes do horário marcado nesta Convocação para seu início e, após ser anunciado pelo Secretário Municipal de Governo, deverá posicionar-se frente a Plenária.

Art. 8º - A votação será por escrito, em cédula única entregue pela Secretária Executiva do Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

Art. 9º - Em caso de empate, será feita outra votação, ato contínuo, dos membros empatados para a escolha do vencedor.

Art. 10 - Terá direito a voto o responsável legal de cada entidade de classe com fins assistenciais ou seu representante devidamente autorizado pelo mesmo, e que tenha protocolado a respectiva autorização com até 48 horas de antecedência da data de realização da Assembleia para eleição dos membros não governamentais.

Art. 11 - Os 03 (três) candidatos que obtiverem maior número de votos serão considerados os titulares e os 03 (três) subsequentes serão considerados suplentes, respectivamente.

Art. 12 - A contagem dos votos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo, que se fará acompanhar de um representante não governamental.

Art. 13 - Os nomes escolhidos serão nomeados por meio de Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Corumbá.

Art. 14 - A eleição fica designada para ser realizada no dia 21 de novembro de 2022, às 09:00hs no auditório do Paço Municipal, devendo serem respeitadas todas as medidas de proteção do covid -19.

Art. 15 - A Ata da Assembleia da eleição ficará sob a responsabilidade da Secretária Executiva do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 10 de novembro de 2022.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO n.º 132 de 10/11/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 217661/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 217661/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 12/11/2022, conforme CI 1609/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 10/11/2022

Assina: GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO - Secretária Municipal Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 038/2022**, com validade de 02 anos, a contar de 28/10/2022 para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REGIÃO DE ANTÔNIO MARIA COELHO**, localizada na estrada de acesso à Região de Antônio Maria Coelho, Distrito de Albuquerque, Zona Rural, no município de Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Segundo aditivo ao Termo de Colaboração nº 33/2021.

Partes: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ.

Cláusula Primeira - O objetivo deste aditivo é prorrogar em 02 (dois) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 243/244 do Processo nº 23.995/2021, de 08/09/2021.

Cláusula Segunda - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

Data da assinatura: 07 de novembro de 2022.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e LUIZA MARIA CORREA MARTINS - CRIPAM/CAIJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 50/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sr. Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12.589 e como fiscais Sra. Luciana Castello Soares, matrícula nº 1468, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 50/2022, referente a contratação de empresa especializada para realização de exames diagnóstico de cardiologia (ECG, Holter 24 hs e M.A.P.A) com aparelho em comodato e fornecimento de laudo, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, conforme Processo nº 7083/2021 - Utilização do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

Data: 28/10/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º 84 de 09/11/2022

Dispõe sobre designação de defensor dativo no âmbito do Processo de Sindicância 30.991/2019.

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 164 da Lei nº 042/2000 que garantem o amplo acesso à justiça, bem como a assistência jurídica integral e gratuita; **A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Henrique Galharte, matrícula 1063, procurador municipal, para atuar como defensor dativo em favor do servidor J. S. M, no âmbito do processo de Sindicância 30.991/2019;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09/11/2022

Assina: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal de Saúde

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

